



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de dezembro de 2014

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 220/2014

Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais e complementares, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
BIOMED ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	01.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Tomada de Preços nº 64/2014

Prestação de serviços de engenharia para ampliação do sistema de monitoramento eletrônico à distância, por circuito fechado de televisão, visando o monitoramento das dependências do Parque do Mirante, com fornecimento de materiais e mão de obra

Fica retificado o memorial descritivo, conforme segue:

Item 6.21 – No break deverá:

- possuir tensão de entrada 220V (duzentos e vinte volts) e saída 220 V (duzentos e vinte volts);

Excluir 6.21 os seguintes itens:

- Deverá possuir onda por aproximação (Retangular PWM);

- Deverá possuir filtro de linha interno;

- Deverá indicar a necessidade de substituição de bateria.

Fica mantida a data de abertura para o dia 23/12/2014 as 14h.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 194/2014

OBJETO: fornecimento parcelado de material de enfermagem para 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2014 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/12/2014 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2014

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2014

OBJETO: aquisição de grupos focais semafóricos, controladores eletrônicos, módulos LED e botoeiras.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2014, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/12/2014, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/14

Fornecimento parcelado de alimentação durante o exercício de 2015

A Pregoeira comunica que após disputa, análise da documentação apresentada e Parecer da Unidade Requisitante no processo em referência, tendo como participantes as empresas NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, POLASTRE & PAULA LTDA e PAPA-RICA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR o lote 01(um) para a empresa NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis (até 16/12/2014), após aguarde-se prazo de impugnação de 03 (três) dias úteis (até 19/12/2014), conforme determina a Lei 10.520/02. Ficando disponível o processo para vistas.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2014.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2014 -

EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar o Concurso Público Nº 7/2014 visando o provimento de vagas para os cargos públicos de Guarda Civil Municipal – Masculino e Feminino, cuja contratação será regida pelo Estatuto da Guarda Civil Municipal de Prefeitura do Município de PIRACICABA (Estatuto da Guarda Municipal - Lei Complementar Nº 67/1996, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 278/2011), e se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação complementar concernente à matéria.

DOS CARGOS PÚBLICOS

Os cargos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, os vencimentos mensais, a escolaridade, os requisitos mínimos e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

CARGO PÚBLICO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA (1)	VENCIMENTO MENSAL (2) (3)	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS MÍNIMOS	Taxa de inscrição
Guarda Civil Municipal – Masculino	19	40 horas semanais	R\$ 1.539,17 (Ref. 6-A)	Ensino Fundamental Completo; idade mínima de 21 anos/ altura mínima de 1,65 m (descalço); atender aos demais requisitos do item 3 deste Edital.	R\$ 15,00
Guarda Civil Municipal – Masculino – Afrodescendente	4	40 horas semanais	R\$ 1.539,17 (Ref. 6-A)	Ensino Fundamental Completo; idade mínima de 21 anos/ altura mínima de 1,65 m (descalço); atender aos demais requisitos dos itens 3 e 5 deste Edital.	R\$ 15,00
Guarda Civil Municipal – Feminino	2	40 horas semanais	R\$ 1.539,17 (Ref. 6-A)	Ensino Fundamental Completo; idade mínima de 21 anos/ altura mínima de 1,60 m (descalço); atender aos demais requisitos do item 3 deste Edital.	R\$ 15,00
Guarda Civil Municipal – Masculino - Portador de Deficiência	1	40 horas semanais	R\$ 1.539,17 (Ref. 6-A)	Ensino Fundamental Completo; idade mínima de 21 anos/ altura mínima de 1,65 m (descalço); atender aos demais requisitos dos itens 3 e 4 deste Edital.	R\$ 15,00

Observados os regimes de exceção, como o Regime de 12/36 horas, conforme previsto no Estatuto da Guarda Civil. Quando no exercício efetivo das funções, receberá gratificação de Regime Especial de Trabalho (RET) equivalente a 40% do salário de referência, na forma do art. 1º da LC 269/2011.

Após a aprovação em todas as fases do Concurso Público, os candidatos classificados serão chamados à matrícula no Curso de Formação de Guardas Civis, fazendo jus, a partir da data de matrícula até a data de seu desligamento por ter sido aprovado ou não, a uma bolsa de estudos a ser paga pelos cofres municipais, no valor mensal de R\$ 1.420,66, correspondente ao padrão 5-A.

1.2. A Prefeitura do Município de PIRACICABA estima convocar, de imediato, a quantidade de candidatos discriminada na coluna "Nº de Vagas" do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.2.1. A Prefeitura do Município de PIRACICABA poderá, durante a vigência deste Concurso Público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos públicos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.3. O Concurso Público terá validade de 1 ano, sendo facultada a sua prorrogação, uma vez, por igual período.

1.4. As Atribuições Funcionais são aquelas descritas no Anexo I deste edital.



Serviço de Informações
à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



17.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de PIRACICABA, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

17.4. Compete ao Prefeito do Município de PIRACICABA a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de PIRACICABA.

17.5. O prazo de validade deste Concurso Público é de 1 ano, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo da Prefeitura do Município de PIRACICABA.

17.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ad referendum do Prefeito do Município de PIRACICABA.

17.7. A elaboração, aplicação e avaliação da Prova de Capacitação Intelectual e do Teste de Capacitação Física, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim, sendo de responsabilidade da Prefeitura do Município de PIRACICABA a realização das demais fases deste Concurso Público.

17.8. O Edital deste Concurso Público estará disponível nos sites: www.piracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br, sendo publicado no Diário Oficial do Município de PIRACICABA.

PIRACICABA, 11 de DEZEMBRO de 2014.

Guarda Civil de PIRACICABA

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS (conforme Lei Municipal Nº 067/1996)

Cargo Público	ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	- atuar no auxílio ao público; promover a vigilância de logradouros públicos; promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, praças e outros bens de domínio público, evitando sua depredação; promover a vigilância e proteção dos bens materiais, equipamentos, veículos, serviços e instalações dos próprios municipais; promover a vigilância das áreas de preservação de meio ambiente, patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município; observar os demais deveres e obrigações constantes da Lei Orgânica do Município de PIRACICABA, da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil de PIRACICABA e de qualquer outra legislação disciplinadora das atividades da corporação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; - cumprir as competências constantes dos arts. 4º e 5º da Lei 13.022 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais).

ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL

À Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 7/2014 da Prefeitura do Município de PIRACICABA	
Nome:	
Documento de identidade:	
Cargo público:	
Endereço completo com CEP, fone e e-mail:	
Especificação da Deficiência:	
Requerimento de Prova Especial (marcar com "X" e/ou especificar, se necessário):	<input type="checkbox"/> Acesso para cadeirante <input type="checkbox"/> Prova em Braille <input type="checkbox"/> Prova com fonte aumentada - Arial 24 <input type="checkbox"/> Ledor <input type="checkbox"/> Outro - Especificar:
Local e Data:	
Assinatura:	
ATENÇÃO: A solicitação de Prova Especial só será atendida quando acompanhada do respectivo Laudo Médico de deficiência, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, encaminhada via SEDEX até o último dia de inscrição, conforme item 4.2 do Edital de Abertura de Inscrições.	

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos Leitura e interpretação de textos literários e não literários. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Noções de fonética, morfologia, semântica e sintaxe. Encontro Consonantal. Dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Ortografia. Regras de Pontuação. Ditongos. Hiatos. Classes dos vocábulos. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Pronome. Numeral. Verbo. Tempos, modos e conjugações verbais. Advérbio. Preposição. Termos essenciais da oração. Sujeito. Objeto Direto e indireto. Predicado. Predicativo. Verbo de ligação. Aposto. Vocativo. Orações dependentes e independentes. Classificação das Orações. Interjeição. Regras de Acentuação. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Bibliografia referencial: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla – Companhia Editora Nacional, 48ª edição, 2009). Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (PubliFolha, 3ª ed. - 2011). Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).

Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de sequências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Dedução. Conclusão. Princípios de contagem e probabilidade. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia referencial: Fazendo e Compreendendo Matemática (1º ao 9º ano do Ensino Fundamental) – Lucília Bechara Sanchez e outros – Saraiva Livres Editores. Lógica de Argumentação (Gyorgy Laszlo Gyuricsa - Yalis Editora, 4ª edição, 2010).

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Almanaque Abril 2014 (Editora Abril, 2014). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br; www.estadao.com.br; www.uol.com.br/noticias, outros sites de notícias e atualidades.

Legislação de Segurança Pública: Lei nº 13.022/2014 - Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13022.htm). Código Penal: Dos crimes contra a vida: artigos 121 a 128. Dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração Pública em geral: artigos 312 a 317, 319 a 333; 335 a 337 (acessível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm).

Conhecimentos Específicos: Lei Complementar Nº 96/1997 e suas atualizações - Estatutos da Guarda Civil do Município de PIRACICABA, observando: Título I, Generalidades, Capítulo I, Das Disposições Preliminares, do art. 1º ao 3º; Título II, Da Estrutura Hierárquica, Capítulo I, Ca Conceituação, art. 4º; Capítulo II, Da Estrutura Hierárquica, do art. 5º ao 7º; Título III, Dos Deveres, Capítulo I, Da Observância, arts. 8 e 9º; Capítulo II, Do Valor Profissional, do art. 10 ao 12; Capítulo III, Do Comando e Subordinação, do art. 13 ao 15. Título IV, Da Disciplina, Capítulo I, Das Disposições Preliminares, do art. 17 ao 23; Capítulo II, Da Esfera da Ação Disciplinar, arts. 24 e 25; Capítulo III, Da Definição e da Especificação das Transgressões Disciplinares, arts. 26 e 27. (acessível no site da Câmara Municipal de Piracicaba ou através do link: <http://siave.camrapiracicaba.sp.gov.br/camver/leicom/00067.html>). Constituição Federal: Dos Direitos e Garantias Fundamentais - art. 5º. Da Administração Pública – arts. 37 a 41. Da Segurança Pública art. 144 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

ANEXO IV – MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, nascido(a) em ____/____/____ encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo participar do Teste de Capacitação Física para o cargo de Guarda Civil Municipal de PIRACICABA, nos termos do item 7 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 7/2014.

_____ de _____ de 2015.

(assinatura do Médico sobre carimbo constando o registro no CRM)

(OBS.: deverá ser emitido com no máximo de 30 dias de antecedência da realização do Teste de Capacitação Física)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
	03/11/2014	328,34
	05/12/2014	594.148,88
	08/12/2014	41.130,33

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	DATA	VALOR RECEBIDO
	09/12/2014	2.329.677,62
	10/12/2014	2.416.912,49

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR	DATA	VALOR RECEBIDO
	10/12/2014	26.685,67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 92/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 172.567/2013, em que foi adotado o procedimentos, aplicados nas datas de 03/12/2014, Notificação de Lançamento Arbitramento Fiscal Nº. 70.225 (fls. 31 a 34); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.388 (fls. 35 a 36); bem como o cancelamento da Inscrição Municipal pela forma ex officio, por meio do Processo Administrativo nº 767/1995, em que foi lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.389 (fls. 139 a 142).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de dezembro de 2014

CONTRIBUINTE: TERMO PIRA COMERCIO E JATEAMENTO LTDA R. Rodovia Cornélio Pires, km 02, Santo Antonio - Piracicaba/SP. CEP: 13.400-970 - CPD: 429727 - CNPJ: 96.502.380/0001-31.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 93 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 05 de Dezembro de 2.014

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
LUIS ANTONIO SIMÕES NOSELLA ME.....	153574/2014
JOAQUIM ANDRE ESTACION. LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA.....	154740/2014
ABITARE INCORP. ADMINISTRAÇÃO E VENDAS LTDA.....	44757/2009
DIPROART TELECARTOFILIA LTDA.....	69586/2009
EDSON ALVES DE SOUZA PIRACICABA ME.....	69172/2009
COMÉRCIO E TRANSP. DE MADEIRA SANTO EXPEDITO LTDA ME.....	62006/2009
ALEXSANRO RAIMUNDO LOPES.....	69099/2009
CONNECT SOLUTIONS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.....	63422/2009
STELLA TRICTA DE MELLO ME.....	34624/2004
RZV PROJETOS DE EQUIPAMENTOS TERMICOS LTDA.....	37592/2009
AURELIO LUIS DE OLIVEIRA.....	69805/2009
GAO TEXTIL CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA EPP.....	10493/2009
GAUCHO OUTDOOR S/C LTDA.....	10161/1996
PLANO BRASIL COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP. MANUT. E MONTAGEM LTDA.....	31932/2004
JOSE FRANCISCO BUCINELLI ME.....	3729/1987
A.O. SPINOSI COM. & REPRESENTAÇÃO EIRELI ME.....	139854/2013
S. G. R. DE OLIVEIRA ME.....	125487/2007
APRECIATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.....	54803/2009
YELLOW SCREEN DESIGN MATERIAIS DE PROPAGANDA LTDA ME.....	46608/2009
WM COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA.....	37273/2009
CONSTRUTORA PIRACICABA LTDA.....	5385/1993
KOBIS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.....	165864/2014
CLIPS PSICANALISE E PSICOTERAPIA S/C LTDA.....	150199/2014
DANIELE G. DE ARRUDA ME.....	8230/2009
GIRASSOL IND. E COM. DE AQUECEDORES SOLAR RIO PRETO LTDA ME.....	116890/2010
PEDRO CARLOS MIRANDA DA SILVA.....	28984/2009
CASTRO & SILVA LTDA ME.....	52613/2009



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 94/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 151872/2014, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 70226 de 04/12/2014 e ao Auto de Infração nº 71391 de 04/12/2014.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de dezembro de 2.014

CONTRIBUINTE: ASSEMOC ACESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
END.: RUA TIRADENTES, 476, CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP: 13400-760 - CPD: 605140 - CNPJ: 06.019.006/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração Nº 900096 referente ao processo Nº 59.319/2014

Piracicaba, 02 de Dezembro de 2.014

CONTRIBUINTE..... PROCESSO Nº
JEFERSON ALEXANDRE PINTO59319/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba,

Table with 2 columns: CONTRIBUINTE and PROCESSO Nº. Lists various companies and their respective process numbers.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2014.
Processo nº. 36855/2006
Interessado: Elizangela Jansem Pereira
Assunto: Comércio Ambulante

A Secretaria Municipal do Trabalho e Renda reconhece o recurso impetrado pela Sra. Elizangela Jansem Pereira contra a aplicação da penalidade da suspensão das atividades da permissão de uso do Box 93 do Camelódromo Central de Piracicaba pelo período de 30 (trinta) dias.

Informamos que a decisão pela suspensão permanece inalterada, visto que as razões apresentadas no recurso não são suficientes para alterar o posicionamento anterior e promover a alteração da decisão.

Tendo em vista o indeferimento do recurso apresentado, V.S.ª. deverá permanecer com a atividade suspensa pelo período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, bem como entregar as chaves do referido Box, nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

Informamos que o não atendimento da orientação acima implicará na lacração do referido Box e outras penalidades previstas.

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

De acordo e encaminhe-se:

KALINE FERRAREZI DA SILVA
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

PROCURADORIA GERAL

Termo de Concessão de Uso que entre si fazem o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO PARQUE INDUSTRIAL HYUNDAI - APIH (GOVERNO)
Base Legal: Lei Municipal nº 7.955/2014.

Objeto: concessão de uso, a título gratuito, de uma área de 16.781,86m², matrícula sob o nº 95.074, no 1º Registro de Imóveis, localizada na Avenida Coréia do Sul, compreendendo o Sistema de Lazer I do Loteamento denominado "Parque Automotivo", situado no Bairro Capim Fino.

Prazo: 20 (vinte) anos.
Data: 27/10/2014.

Advertisement for sidewalk safety. Text: 'CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.' Includes an illustration of a man looking at a hole in the sidewalk and two callouts: 'SEGURO Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair' and 'ECONÔMICO Porque você não será multado'.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 162.824/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danificação de vidros de porta de entrada do CRAS São José, conforme Boletim de Ocorrência nº 904/2014 – 7º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, uma vez que não há quaisquer indícios de responsabilidade de servidores públicos municipais pelo furto narrado no Boletim de Ocorrência nº 904/2014 – 7º DP.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 183.039/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de materiais elétricos e afins na Escola Municipal Olindo Rizzato Paschoal, conforme Boletim de Ocorrência nº 1962/2014 – 6º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, uma vez que não houve elementos suficientes para responsabilização de quaisquer servidores públicos pelo ilícito em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 162.822/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 060, placas EOB 3402, conforme Boletim de Ocorrência nº 1515/2014 – 1º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, contra o servidor público municipal, Sr. Vanderlei da Silva, com a ressalva de que, caso a municipalidade seja demandada em decorrência do acidente em questão, deverá o servidor compor a lide e responder pessoalmente pelos atos por si praticados.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 129.242/2014

Assunto: Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em furto de Cartão bilhete único de vale transporte do CREAS, conforme Boletim de Ocorrência nº 1171/2014 – 1º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do furto, nem tampouco há indícios de que servidores públicos municipais contribuíram de alguma forma para sua ocorrência.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 48/14
Execução de passarelas e toldos para Escolas Municipais.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e tendo em vista os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA e GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP - R\$ 1.053.462,07 e 2º) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA – R\$ 1.055.000,16. Sendo assim, DELIBEROU esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente



COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/14

Aquisição e implementação de equipamento CAFS para uso em combate a incêndio.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório realizada em conjunto com a Unidade Requisitante que, inclusive, verificou a regularidade dos atestados técnicos e das planilhas, bem como estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: EQUILÍBRIO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICAR e APROVAR a licitante EQUILÍBRIO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA - R\$ 87.000,00.

Publique-se.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 42/14

Contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público de provas de provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com aplicação de provas objetivas e práticas.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa GLOBAL CONCURSOS ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que lhe nega provimento, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal DECIDIU pela MANUTENÇÃO do julgamento efetuado por esta Comissão na data de 07/11/14. Fica marcada para a data de 22/12/2014, às 14h, a abertura do Envelope n.º 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 188/2014 - PROCESSO N.º 5902/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel para os veículos e máquinas da regional Santa Terezinha.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/12/2014, às 08horas, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 189/2014 - PROCESSO N.º 5551/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de valvula borboleta e ventosas de alto desempenho.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/12/2014, às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE (Primeiro Andar).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 190/2014 - PROCESSO N.º 5282/2014

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de baterias novas automotivas e de motocicletas.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/12/2014, às 13horas, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 191/2014 - PROCESSO N.º 5901/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel para os veículos e máquinas da Regional Paulicéia.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/12/2014, às 08horas, na Sala de Licitações do SEMAE (Primeiro Andar).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 192/2014 - PROCESSO N.º 5900/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de etanol, gasolina e óleo diesel para abastecimento dos veículos da sede central.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/12/2014, às 10horas, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 193/2014 - PROCESSO N.º 5295/2014

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em escavadeira e retroescavadeiras JCB, NEW HOLLAND e RANDON.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/12/2014, às 13horas, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas – SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone: (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 10 de dezembro de 2014.

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 972, de 02 de dezembro de 2013 e alterada pelo Ato nº. 987, de 30 de junho de 2014, HOMOLOGA o processo n.º 5296/2014 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos.

Ante o exposto, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 972, de 02 de dezembro de 2013 e alterada pelo Ato nº. 987, de 30 de junho de 2014, HOMOLOGA o processo n.º 5756/2014 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos.

Dê-se ciência ao interessado.

Em seguida, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar nº 5078/2014)

Eng. Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 5078/2014, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino a aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de 01 (um) dia, ao servidor Esdras Gobbo Cerimarco, matrícula funcional nº. 1749-6, nos termos do art. 201, IV, por violação ao artigo 196, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para providências.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2014.

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar nº 5077/2014)

Eng. Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 5077/2014, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino a aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de 01 (um) dia, ao servidor Gilberto Rodrigues, matrícula funcional nº. 1813-7, nos termos do art. 201, IV, por violação ao artigo 196, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para providências.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2014.

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2014

PREGÃO N.º 148/2014 - PROCESSO N.º 5155/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: NAZATO PIRACICABA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. EPP.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de transporte de água potável em Caminhão Pipa.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).

Valor unitário (m³): R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos).

Dotação 59 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2014.

Assinatura: 24/11/2014.

Atendendo ao disposto no art. 15 § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, informamos os valores decorrentes dos Pregões para Registro de Preços.

Licitação / Fornecedor / Produto Valor Unitário

PREGÃO 006/2014 - UNIFORMES OPERACIONAIS

A.M. WELLER CONFECÇÕES - ME

Bermuda - tamanho P, M, G, GG e EG R\$ 24,98
Boné Operacional..... R\$ 19,46

UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP

Camiseta Operacional Externa - tamanho P, M, G, GG, EG e Especial R\$ 27,75
Calça Operacional Externa - tamanho 38 a 60 R\$ 43,33
Calça Operacional Interna - tamanho 38 a 60..... R\$ 42,50

RODRIGO GIOVANI CAMARGO - ME.

Camisa Social - tamanho PP, P, M, G, GG e EG R\$ 48,02

OMYTTO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

Camiseta Operacional Interno - tamanho P, M, G, GG, EG e Especial R\$ 17,38

PREGÃO N.º 030/2014 - BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

Ácido Fluossilícico (tonelada)..... R\$ 550,00

PREGÃO N.º 073/2014

MULTISERV DE PIRACICABA COM. DE MAT. DE CONST. E TRANSP. LTDA - ME
Areia normal (lavada) tipo média / grossa (m³) R\$ 66,25

PREGÃO N.º 078/2014 - RIMEP MOTORES LTDA. – EPP

Prestação de serviços de rebobinamento de motores elétricos.

Motor de 1,0 CV - 220 V.....R\$ 133,64
Motor de 2,0 CV - 220 V.....R\$ 178,40
Motor de 5,0 CV - 220 V.....R\$ 270,65
Motor de 7,5 CV - 220 V.....R\$ 365,00
Motor de 15,0 CV - 440 V.....R\$ 526,16
Motor de 20,0 CV - 220 V.....R\$ 724,73
Motor de 25,0 CV - 220 V.....R\$ 848,59
Motor de 30,0 CV - 220 V.....R\$ 1.293,01
Motor de 40,0 CV - 220V.....R\$ 1.410,56
Motor de 50,0 CV - 220 V.....R\$ 1.657,26
Motor de 60,0 CV - 220 V.....R\$ 2.079,00
Motor de 75,0 CV - 220 V.....R\$ 2.241,36
Motor de 100,0 CV - 220 V.....R\$ 2.671,02
Motor de 125,0 CV - 220 V.....R\$ 3.622,41
Motor de 150,0 CV - 440 V.....R\$ 4.643,10
Motor de 175,0 CV - 440 V.....R\$ 3.882,92
Motor de 250,0 CV - 440 V.....R\$ 4.871,49
Motor de 350,0 CV - 440 V.....R\$ 9.724,57
Motor de 600,0 CV - WEG.....R\$ 13.809,97
Motor de 600,0 CV - ARNO.....R\$ 16.105,37
Motor de 600,0 CV - BÚFALO.....R\$ 16.105,37

PREGÃO N.º 134/2014

RECICLE PIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Agregado reciclado (bica corrida) (m³).....R\$ 14,90

Piracicaba, 10 de dezembro de 2014.

Maria Alice da Silva Santos
Setor de Suprimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Projeto de Decreto Legislativo No. 003/2014, de autoria da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 (APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO No. 109/2014

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, referentes ao exercício financeiro de 2.012, processo TC – 2082/026/12 e anexos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2o. Este Decreto Legislativo entrar em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 10 de Dezembro de 2014

RODRIGO ARTUR
- Presidente -

MONICAANGÉLICA TARANTO URBANO HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- 1o. Secretário - - 2o. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 10 de Dezembro de 2014

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

IPASP

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. MARCEL GUSTAVO ZOTTELI - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado contrato com a empresa MARCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMÁTICA -ME., vencedora do item nº 01, do Pregão Presencial nº 03/2014, nos moldes do que abaixo se resume:

DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática

PRAZO: Até a entrega definitiva.

VALOR.....: R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2014

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE

Assembléia Geral Extraordinária

Editais de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria do Caldeirão Futebol Clube, comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 19 de Dezembro de 2014, na Rua Jacob Bergamin 150, Jardim Itapuã, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com número mínimo de 1/3 (um terço) de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Pedido de renuncia do Presidente da Dietoria

Piracicaba, 04 de dezembro de 2014.

Leandro Reynaldo da Silva
Presidente

SINTICOMP

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores nas Indústrias de Produtos de Cimento e de Fibrocimento, da base territorial do Sindicato, associados ou não, todos com direito de voz e voto, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 14 de janeiro de 2015, às 17:30 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, estabelecido na Rua José Pinto de Almeida, 295 – Bairro dos Alemães, Piracicaba, com base territorial nas cidades de Anhembi, Águas de São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Saltinho e São Pedro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores para renovação da norma coletiva de trabalho da categoria; 3) Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial, com direito de oposição; 4) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com a Federação, dêem início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e, se necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo (Econômico/Greve), outorgando, para tanto, poderes à Federação, por procuração, para este fim; 5) Decidir pela manutenção da Assembléia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação por boletim, se necessário. Se na hora aprazada não houver “quorum”, a Assembléia realizar-se-á em segunda convocação, às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações, constantes na ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria convocada no edital. Piracicaba, 10 de Dezembro de 2014. Presidente – Milton Costa

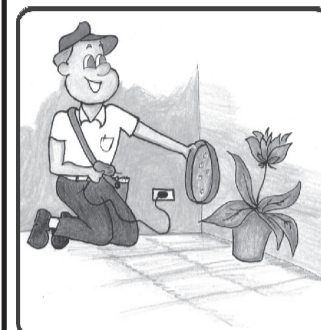
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Grandes e Pequenas Estruturas; construção Pesada; Olaria; Terraplanagem; Móveis; Pinturas e Decorações; Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias, da base territorial do Sindicato, associados ou não, todos com direito de voz e voto, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 28 de Janeiro de 2015 às 17:30 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, estabelecido na Rua José Pinto de Almeida, 295 – Bairro dos Alemães, Piracicaba, com base territorial nas cidades de Anhembi, Águas de São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Saltinho e São Pedro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores para renovação da norma coletiva de trabalho da categoria; 3) Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial, com direito de oposição; 4) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com a Federação, dêem início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e, se necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo (Econômico/Greve), outorgando, para tanto, poderes à Federação, por procuração, para este fim; 5) Decidir pela manutenção da Assembléia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação por boletim, se necessário. Se na hora aprazada não houver “quorum”, a Assembléia realizar-se-á em segunda convocação, às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações, constantes na ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria convocada no edital. Piracicaba, 10 de Dezembro de 2014. Presidente – Milton Costa

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



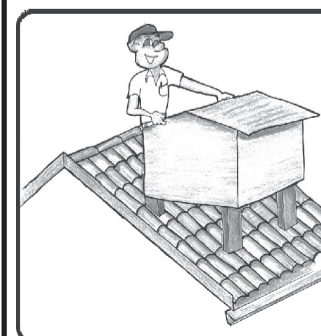
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br